



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI N° _____ de 21 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA NA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS ESPÍRITO MADEIRA – DESIGN DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear a participação do Município de Ibatiba na Feira de Negócios Espírito Madeira – Design de Origem, a ser realizado no Município de Venda Nova do Imigrante, entre os dias 14 a 16 de setembro do corrente ano.

§1º. O valor total inerente ao custeio e participação do Município será no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§2º. Os valores contidos no parágrafo anterior, serão empregados na aquisição de um estande de exposição, que compreende uma área de 292 m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados).

Art. 2º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o §5º do ad. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e demais fontes de recursos definidos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações específicas, autorizadas as suplementações, se necessárias.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a matéria por meio de Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66

CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2023.08.21
15:30:06 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal



CONVITE

Ao Sr. Luciano Pingo.
Prefeito do Município
Ibatiba/ES

Prezado Sr. Luciano,

Dos dias **14 a 16 de setembro de 2023**, no Centro de Exposições e Eventos Cleto Calimam, em Venda Nova do Imigrante, **Espírito Santo**, acontecerá a inédita da **Feira de Negócios Espírito Madeira – Design de Origem**. Uma realização Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau.

O **objetivo** do evento será reunir o universo da cadeia produtiva de madeira e móveis, desde a área florestal até o alto design, em uma grande estrutura, com áreas independentes pensadas para os perfis de expositores, integrando a matéria prima aos demandantes. Promovendo o crescimento do setor e dando luz às boas práticas produtivas, gerenciais e de inovação. Oportunizando aos empresários e visitantes conhecerem lançamentos, novidades e tendências em produtos e serviços, que são expostos e apresentados por fornecedores de todo Brasil. Além de se capacitar e de ser atualizar, através das diversas palestras, painéis e workshops que serão ministrados por profissionais altamente qualificados.

A **Espírito Madeira – Design de Origem** proporcionará excelentes oportunidades de negócios, conhecimento e network para seus visitantes e expositores.

A **Espírito Madeira – Design de Origem** terá ações comerciais inovadoras, com objetivo de geração de negócios durante o evento, entre expositores e visitantes. Vejamos:

- Participação de instituições de desenvolvimento e fomento à inovação;
- Participação de instituições financeiras e de créditos;
- Rodada de negócios;

Assim, **convidamos** a PREFEITURA DE IBATIBA para participar da **Espirito Madeira – Design de Origem**, como expositor com destaque, reconhecendo assim sua relevante conectividade, articulação e importância para o desenvolvimento capixaba como instituição farol de excelência em gestã pública.

O valor pleiteado para **exposição** será de R\$ 15.000,00* (quinze mil reais) para fins de custeio operacional do evento e liberação da área acordada.

Como **expositor** será disponibilizado uma área de 292 m² na entrada do evento, ao lado do dômu de credenciamento, que poderá ser decorada e equipada conforme o município preferir, tendo como base o manual do expositor. É de responsabilidade do expositor a montagem do local, ficando a cargo da organização do evento apenas a liberação de uso do espaço.



*Importante ressaltar que o valor comercial deste espaço seria de R\$ 71.540,00 (valor padrão A, onde o m² custa R\$ 245,00).

Contamos com a força da sua instituição conosco para fazermos um evento histórico para nosso Espírito Santo.

Cordialmente,



Valdeir Nunes dos Santos
Diretor Presidente
Montanhas Capixabas Convention &
Visitors Bureau



Antonio Nicola Brazolino
Diretor Executivo
Espírito Madeira
Design de Origem